



PORTARIA Nº 043, de 29/02/2024

**DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DO GOZO
DE FÉRIAS DE SERVIDOR COMISSIONADO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06/01/2021, e

Considerando que o gozo de férias do servidor **BRICIO GERALDO CUTINI**, matrícula **001139**, em exercício no cargo de Chefe de Recursos Humanos, previstas para 19/02/2024 a 07/03/2024, correspondente a 18 (dezoito) dias, fora interrompido pelo período de 02 (dois) dias, passando o seu retorno para o dia 12/03/2024;

Considerando nova necessidade de interrupção de gozo de férias do referido servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a partir de 1º/03/2024, o gozo de férias concedidas ao servidor **BRICIO GERALDO CUTINI**, matrícula **001139**, em exercício no cargo de Chefe de Recursos Humanos, ressaltando-lhe o direito de gozo dos 11 (onze) dias de férias não gozados em data oportuna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Robson Guimarães do Valle

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares